



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2025

Tendo em vista a decisão da comissão julgadora de licitações em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso I e III da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento em conformidade com a lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CENTRO EDUCACIONAL NOVAS ABORDAGENS TERAPÊUTICAS LTDA, para inscrição de quatro servidoras do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) no evento "I Congresso Internacional: Boas Práticas em Saúde Mental – Comportamento Suicida, Autolesão e Luto", que será realizado de forma online e ao vivo nos dias 4 e 5 de julho de 2025, bem como no curso complementar com carga horária de 30 horas, intitulado "Respondendo a Sentimentos Suicidas: Uma Abordagem de Redução de Danos", pelo valor total de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).

Publique-se.

Brotas, na data da assinatura digital.

ALEXSANDRA BERTO BRANDÃO
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Berto, PREFEITA MUNICIPAL**, em 13/06/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230392** e o código CRC **3E1583B3**.